

PROCESSO GDOC Nº 146/2017

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 146/2017, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 91/2017/SEGEP/CODEM, Ata de Licitação Fracassada – Pregão Eletrônico - SRP nº 91/2017, procedimento licitatório realizado pela Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão – SEGEP, no qual a CODEM solicitou sua participação, em conformidade com o ofício 4.CT.CODEM.PR .Nº 727/2017, cujo objeto é Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA COQUETEL, COFFEE-BREAK, BRUNCH E ALMOÇO/JANTAR COM SERVIÇO DE GARÇOM PARA EVENTOS, para atender o Encontro das Cidades Criativas da Gastronomia na Cidade de Belém (**no período de 07 a 11/11/2017**), que a licitação foi **FRACASSADA** devido não haver proposta aceitável para o Lote, conforme motivos de recusa das propostas, subsidiado pela área técnica da CODEM, às fls. 137-139 e 143-147, para as licitantes **MOREIRA GODOY COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-EPP E MONCHIK DO LAR DOMÉRCIO E EVENTOS LTDA-ME.**

Quanto a licitante **CUISINE & DECOR – BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI** esta solicitou desistência quando convocada através do chat comprasnet.

Belém/Pará, 10 de novembro de 2017